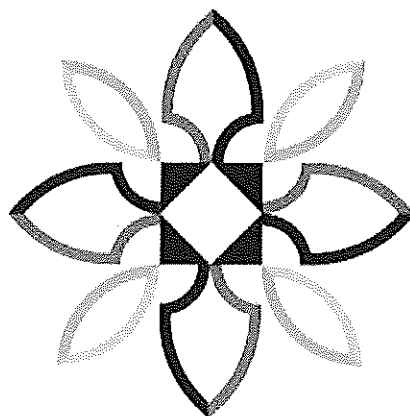




Vila do Conde
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO CPI/1/2019

RELATÓRIO FINAL

Artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos

1. Referência do procedimento

CPI/1/2019

2. Objeto de contratação

AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

3. Órgão responsável pela designação do júri

Entidade: Câmara Municipal de Vila do Conde

4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Alberto Laranjeira	Sim
Membro do Júri	Manuela Lima	Sim
Membro do Júri	Alexandrina Cruz	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Anabela Reis	Não
Membro do Júri (Suplente)	Susana Vidal	Não

5. Esclarecimentos sobre as propostas

Não foram realizados quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

6. Admissão e exclusão de propostas

Concorrentes	Receção	Admitido	Excluído
501689168 - LUSITANIA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2019/10/23 09:15:52		X
503640549 - Caravela Companhia de Seguros SA	2019/10/29 10:11:46		X
500918880 - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	2019/10/30 16:21:33		X
500940231 - SEGURADORAS UNIDAS, SA	2019/10/31 10:15:24		X
501469460 - MDS - Corretor de Seguros, S.A.	2019/10/31 11:38:01		X
501268278 - Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda	2019/10/31 14:43:56	X	
504508881 - Corbroker Norte - Mediadores de Seguros Lda.	2019/10/31 17:31:54	X	

7. Motivos de Exclusão

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito (artigo 70.º e artigo 146.º 2 e 3 CCP)
501689168 - LUSITANIA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Ausência de proposta	
503640549 - Caravela Companhia de Seguros SA	Preço proposto excede o preço base.	Alínea d) do nº 2 do artigo 70, alínea o) do nº 2 do artigo 146º do CCP; alínea d) do nº 1 do artigo 13º do Programa de Concurso.
500918880 - Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.	Ausência de proposta	
500940231 - SEGURADORAS UNIDAS, SA	Ausência de proposta	
501469460 - MDS - Corretor de Seguros, S.A.	Ausência de proposta	

8. Preço base do procedimento

250.000,00 €

9. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, considerando os seguintes fatores e respetivas ponderações:

- A) Valor do prémio anual total da apólice75%
- B) Proximidade geográfica à sede do concelho das clínicas associadas.....25%

A valoração dos fatores considerados é efetuada através de fórmula matemática e através de uma escala de 0 a 2 pontos.

As propostas devem cumprir todas as condições e especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, sendo objeto de avaliação os seguintes aspetos e nos termos abaixo referidos:

4
ccat]

A) Valor do prémio anual total da apólice

A pontuação a atribuir ao fator “valor do prémio anual total da apólice” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VA = \left(\frac{Pb - VA_{prop}}{Pb} \right) \times 2$$

Em que:

VA – Valor do Prémio anual total da apólice

Pb – Preço base máximo a pagar, sendo neste caso 250.000,00 €

VA prop – Valor do prémio anual total da apólice proposto

B) Proximidade geográfica à sede do concelho das clínicas associadas

Para efeitos de avaliação deste fator, serão consideradas as clínicas que se localizam num raio de 30 Km em relação à sede do concelho de Vila do Conde.

A ponderação será calculada de acordo com a seguinte escala de pontuação e de acordo com o nº de clínicas com que o concorrente tem protocolo celebrado:

ATRIBUTOS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Nº de Clínicas associadas > 10	2
Nº de Clínicas associadas < 10	1

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,75 \times A + 0,25 \times B$$

Em que:

PF = pontuação final atribuída à proposta

A = Fator “Valor do prémio anual total da apólice”

B= Fator “Proximidade geográfica à sede do concelho das clínicas associadas”

Em caso de empate, será considerada como economicamente mais vantajosa a proposta que apresente a melhor pontuação no fator B. Persistindo empate, será considerada como economicamente mais vantajosa a proposta que apresente maior nº de clínicas localizadas na sede do concelho com as quais possui acordos.

10. Análise das propostas admitidas

Corbroker Norte - Mediadores de Seguros Lda. (504508881)

Fatores e Subfatores de Avaliação

Valor prémio anual – 245.607,53 €

A pontuação resulta da aplicação da formula suprarreferida, cf. quadro anexo.

Proximidade geográfica à sede do concelho das clínicas associadas:

Apresenta 4 clínicas, duas na sede do concelho de Vila do Conde e duas na cidade da Póvoa de Varzim, sendo-lhe atribuído 1 ponto.

Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda (501268278)

Fatores e Subfatores de Avaliação

Valor prémio anual – 247.187,57 €

A pontuação resulta da aplicação da formula suprarreferida, cf. quadro anexo.

Proximidade geográfica à sede do concelho das clínicas associadas:

Apresenta 2 clínicas localizadas na sede do concelho de Vila do Conde, sendo-lhe atribuído 1 ponto.

11. Ordenação das Propostas

Critério de adjudicação estipulado: A melhor relação qualidade - preço

Nº	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA
1	504508881 - Corbroker Norte - Mediadores de Seguros Lda.	245.607,53 Euros
2	501268278 - Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda	247.187,57 Euros

12. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo DL n.º 111-B/2017, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo registado quaisquer observações e/ ou reclamações.

13. Proposta de Adjudicação**Entidade**

504508881 - Corbroker Norte - Mediadores de Seguros Lda.

Valor s/IVA

245.607,53 Euros

14. Deliberações

Deliberações tomadas por Unanimidade.

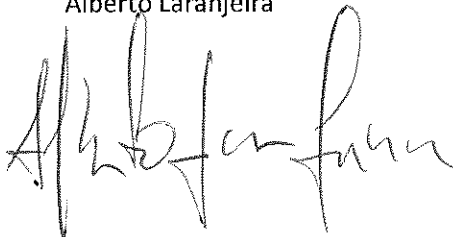
15. Data

2019-11-28

16. Assinatura

Presidente

Alberto Laranjeira



1º Vogal

Manuela Lima



2º Vogal

Alexandrina Cruz

